

ATO ADMINISTRATIVO N.º 412/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º e § 2º, inciso II, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso V e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c ao artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.7.06091, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 16/06/2025, por período temporário, a Sra. Maressa Dias de Sousa Moreira de David, RG nº 14***92-1 SESP/MT e CPF nº 976.***-72 e a menor Maia Dias de David, RG nº 37***87-2 SESP/MT e CPF nº 075.***-08, representada legalmente pela primeira qualificada, sendo o benefício rateado em 50% (cinquenta por cento) para cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Fernando Wiczoreck de David, RG nº 11***45-8 SESP/MT e CPF nº 932.***-53, matrícula funcional nº 271995, quando em atividade, ocupante do cargo Analista Desenv. Econ. Social, referência "C-003", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, nesta capital, falecido em 16/06/2025.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dde2befd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar